

*Município de Catalão.
Ano 2020.*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

Considerando o processo de Credenciamento nº 001/2020 – processo autuado nº 2019018925, cujo objeto foi o credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recolhimento de pagamento e cobranças diversas, referentes aos lançamentos tributários e não tributários, através de boletos, guias de arrecadação municipal e demais receitas públicas, em padrão FEBRABAN, através das modalidades de Arrecadação e Débito automático, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças;

Considerando os documentos apresentados pela Instituição interessada na prestação dos serviços ao Município de Catalão;

Considerando a Ata da Primeira sessão de abertura dos envelopes e análise e julgamento da documentação solicitada no Instrumento Convocatório pela Comissão de Licitações deste Município;

Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica Municipal pela homologação do Credenciamento em questão;

RESOLVO:

HOMOLOGAR o julgamento feito pela Comissão de Licitações no presente feito, devendo o setor competente deste Município proceder a celebração do termo de credenciamento, conforme indicado no Edital.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de março de 2020.



Nelson Martins Fayad.

Secretário Municipal de Administração de Catalão.
Município de Catalão.